

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2026.

Aos 05 (cinco) dia do mês de agosto, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Mariângela Fritzen, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva R. Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Jordana Carla Schmitz, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão. Distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº 70 (número setenta) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 69 (número sessenta e nove). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por 7 votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Eva R. Schmitt. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Cam Nº 052/2026 (Ofício Câmara número zero cinquenta e dois barra dois mil e vinte e seis) encaminhando o Projeto de Lei Nº 040/2026 em **REGIME DE URGÊNCIA**. Of. Cam Nº 053/2026 (Ofício Câmara número zero cinquenta e três barra dois mil e vinte e seis) encaminhando o Projeto de Lei Nº 041/2026. Of. Cam Nº 051/2026 (Ofício Câmara número zero cinquenta e um barra dois mil e vinte e seis) com resposta ao pedido de informação Nº 007/2026 da Vereadora Carine Medtler “encaminhar os esclarecimentos requisitados referentes à aplicação da Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026, que altera a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, instrumento aludido informalmente mediante a nomenclatura técnica de “Lei do Descongela”. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu. Passou-se para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, onde foi colocada a Indicação Nº 002/2026 da vereadora Mariângela Fritzen que “Indico que seja realizado o planejamento e a adequação das placas de identificação das ruas do município, para que passem a constar, além do nome da via, a respectiva numeração predial correspondente ao quarteirão (ex: do nº X ao nº Y)”, em discussão, Mariângela se manifestou dizendo que colocou isso porque reparou que nas placas de rua que ela observou não tem número, usando um exemplo que acontece muito, como a nossa rua não é inteira, tem uma área de terras que corta no meio, muitos entregadores não se localizam porque não tem número. Então eu acho que sim, fazer uma revisão, ajustar o que tem e para que as novas já sejam feitas com a numeração da quadra. Não sei se alguém também já reparou nisso, mas acho que é importante. O vereador Rafael diz que em outras cidades, como Ivoti tem a numeração e tem o bairro, porque lá em uma quadra é um bairro, e na mesma rua, outra quadra é outro bairro. A vereadora Carine diz que podem aproveitar para olhar sobre as ruas sem saída, que o pessoal também se queixa que entra o pessoal, ficam manobrando, às vezes é caminhão, coisa maior e acaba dificultando. Para identificar, principalmente para pessoas que não são do município, pessoal daqui conhece, mas quem vem de fora não. Seguiu-
...Segue

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

se para votação, sendo aprovada por unanimidade. Colocou-se a Indicação N° 003/2026 da vereadora Mariângela Fritzen que “Indico que seja realizada a pintura urgente de sinalização horizontal de "PARE" no asfalto da rótula de entrada de São José do Hortêncio” em discussão, Mariângela se manifestou dizendo que esse pare é ali na entrada, quando vai para São José do Hortêncio, se tu for ver hoje não tem nada ali. Na verdade, quando foi feito as pinturas, eu não sei se isso estava dentro do cronograma. E acontece que muitas vezes os carros, em vez de parar atrás, eles ficam ali no meio. Aí quem vem de lá não consegue atravessar e nós, às vezes para cruzar pro nosso bairro também temos que cruzar ali. O carro tá no meio da rua e aí sempre fica parecendo que nós estamos errados, quem queremos entrar ali, assim como quem vem de São José do Hortêncio para acessar tem prioridade, mas às vezes o carro tá parado ali na metade. E eu acho que se tiver um pare bem grande ali ajuda bastante. O Vereador Rafael diz que ali na verdade teria que fazer uma rótula nova, que está totalmente errado. Mariângela disse que está pedindo uma coisa mais simbólica. Rafael mencionou que seria mais rápido. Mariângela concluiu que já foi pensado em rótula também, mas, o custo é elevado e depende do DAER, não depende de nós também. Seguiu-se para votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei N° 040/2026 em regime de urgência e 041/2026. Na **ORDEM DO DIA**, considerando a solicitação de apreciação do Projeto de Lei n° 040/2026 em regime de urgência, colocou-se em discussão a solicitação, não havendo manifestação seguiu-se para votação, onde foi aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei N° 029/2026 (número zero vinte e nove barra dois mil e vinte e seis) que “*altera a lei municipal nº169 de 07 de novembro de 1996 – código tributário e dá outras providências*”. Conforme Parecer Jurídico N° 039/2026, firmado pela Assessora Mariana A. Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. A presidente prestou um esclarecimento, dizendo, que antes de colocarmos este projeto em votação, faço questão de fazer um esclarecimento transparente e muito importante para toda a nossa comunidade. Todos nós sabemos que a carga tributária do Brasil é alta e pesa no bolso do cidadão. No entanto, é preciso destacar que o IPTU é um imposto totalmente municipal. Cada centavo arrecadado fica 100% em Presidente Lucena, sendo investido diretamente na melhoria da saúde, educação, das estradas e dos serviços que atendem a nossa população todos os dias. Para que todos compreendam o contexto desta votação, levantamentos da prefeitura apontam que a última atualização venal de planta de valores do nosso município ocorreu por volta de 1998 ou 1999. Há mais de 25 anos, os valores não passam por uma revisão estrutural, sendo apenas corrigidos anualmente pela inflação. Durante esse quarto de século, a nossa cidade cresceu, se

...Segue

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 3

desenvolveu e a realidade dos imóveis mudou completamente, principalmente nos últimos 2 anos, que a gente vê que o nosso município tá se destacando em rede. Atualizar esses valores é uma obrigação legal e de responsabilidade fiscal, tanto do poder executivo quanto deste poder legislativo. Ignorar essa necessidade, não implantar, implementar atualização significa renúncia de receita, uma conduta grave que pode gerar sanções e punições legais para a administração pública e travar o desenvolvimento da nossa cidade. Cientes da importância de agirmos dentro da lei, mas com total sensibilidade em relação à nossa população, o projeto foi construído para que essa transição ocorra de forma gradativa e suave, diluída ao longo de 8 anos, ou seja, ela não será aplicada totalmente no primeiro ano e sim dentro de 8 anos. Isso evita qualquer impacto abrupto no orçamento das famílias e garante justiça fiscal de forma equilibrada. Destaco ainda que após a audiência pública, onde o projeto foi discutido, foram mantidas as alíquotas dos impostos sobre o valor venal. Então, o projeto inicial se falava em 20% e sobre imóveis e 70 sobre terrenos. Então, a gente após a nossa audiência pública conseguiu então que se mantivessem as alíquotas que estão vigentes até então, que são 0,20 se mantém 0,15, então e os 70 ficaram os 0,60 sobre o valor venal do terreno. Então, votar esse projeto é cumprir a lei, proteger as contas de Presidente Lucena e assegurar investimentos para o futuro de todos. Colocando o projeto em discussão, a vereadora Carine Medtler se manifestou dizendo que é importante a participação da comunidade, quando a gente tem audiência pública, algo que a presidente também já trouxe, porque a gente discutiu bastante esse projeto naquela audiência pública. Não tivemos muitas pessoas que compareceram, então é bem importante que cada vez mais pessoas venham, possam trazer a sua opinião. Porque a gente sempre vai levar em conta. Acho que a questão de a gente ter debatido bastante o projeto fez com que ele retornasse um pouco melhor do que ele veio, porque a gente já teve essa, mesmo que em 8 anos é um valor mais alto, a gente discutiu isso, sendo que hoje a gente já tem uma questão que a gente paga por melhorias nas estradas, então já se tem um custo mais alto em Presidente Lucena que se tem em outros municípios, mas pelo menos conseguimos manter então e não aumentar essa alíquota, essa porcentagem sobre o pagamento, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 039/2026 (número zero trinta e nove barra dois mil e vinte e seis) que *“cria o conselho municipal dos direitos da mulher, dispõe sobre a sua organização e funcionamento, cria o fundo municipal dos direitos da mulher - FMDM e dá outras providências”*. Conforme Parecer Jurídico N° 040/2026, firmado pela Assessora Mariana A. Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, a presidente agradeceu a presença do diretor Thiago, Joel, pessoal do CRAS, que acho que é um projeto que vai ajudar bastante a questão da mulher. E acho que é um passo a mais também para conseguir recursos através desse conselho, não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 040/2026 (número zero quarenta barra dois mil e vinte e seis) que *“autoriza*

...Segue

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 4

a contratação temporária de excepcional interesse público de um(a) telefonista, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de r\$ 500,00 (quinhentos reais) e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 041/2026, firmado pela Assessora Mariana A. Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, a presidente esclareceu que a telefonista da prefeitura pediu exoneração/demissão, foi chamado pessoal que estava na lista do concurso, então uma pessoa que seria então a que cobriria essa vaga do concurso, ela tá comissionada e por isso se abriu o contrato seguiu-se para votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente aproveitou para repassar um convite a todos os colegas vereadores, recebido pela Secretaria da Educação. Coloquem nas suas agendas dia 19 de agosto, uma quarta-feira, corrida do fogo simbólico da pátria 2026. A chama vai passar por mais municípios, mas em Presidente Lucena vai ser dia 19 de agosto, quarta-feira, com início às 8:10 no pórtico da Nova Vila. A concentração para desfile cívico, início na rua Ipiranga 8:20. Vai ter banda marcial, as crianças e os estudantes e as autoridades e demais participantes. Então, 8:30, início do desfile cívico. 8:40 chegada à prefeitura. E então, após a solenidade, despedida da equipe responsável pela centelha e continuidade do percurso em direção ao município seguinte. Então, quem pudesse fazer presente nesse desfile, todos estão convidados. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. Como não havia mais nada para ser deliberado agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 12 (doze) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19:30 min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo. Declaro encerrada a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE